



Gabinete do Reitor

Resolução GR nº. 60/2020, de 07/05/2020

Reitor: Marcelo Knobel

Prorroga o prazo de suspensão das atividades presenciais na Universidade, previsto no Artigo 1º da Resolução GR 049/2019, de 20/04/2020.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas,

- Considerando o agravamento da crise sanitária ocasionada pela pandemia da Covid19, declarada no dia 12/03/2020 pelo Diretor Geral da OMS;
- Considerando as medidas preventivas tomadas na Unicamp, em especial a Resolução GR-024/2020 e Resolução GR-034/2020;

Baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - As Unidades de Ensino e Pesquisa, Centros e Núcleos e Órgãos da UNICAMP deverão prorrogar a suspensão das atividades presenciais até o dia 30 de maio de 2020.

Artigo 2º - As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars
Reitora em exercício

Publicada no D.O.E. em ____/____/2020. Pág. ____.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **TERESA DIB ZAMBON ATVARS, REITORA EM EXERCÍCIO**, em 07/05/2020, às 12:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://servicos.sigad.unicamp.br/sigad-webapp-public/verificar_documento/, informando o código verificador:
4DB9E95E 70A74FB2 8DD3C377 53913B7A

